



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 3771/2015.

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.081 de 10 de novembro de 2014, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
171	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00
173	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 92.000,00
204	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 162.000,00</b>


**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
170	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00
183	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 92.000,00
205	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 162.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de maio de 2015.

  
**José Rossetto**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal